



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamabc@gmail.com

Relatório de atividade parlamentar

Novembro 2025

Sessão: 19/11/2025

Projetos para Apresentação:

- 1) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025 – Autor: Chefe do Poder Executivo** – “Altera a redação do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.887 de 13 de novembro de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026”.

Projetos para Deliberação:

- 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 – Autor: Chefe do Poder Executivo** – “Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de BOM CONSELHO/PE com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”.
- 2) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025 – Autor: Chefe do Poder Executivo** – Cria o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilingue de Bom Conselho/PE, situado Na Rua Tenente Nilton Prado, s/n, Centro, Bom Conselho/PE.
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – Autor: Vereador Pio Josival Cavalcante de Melo** - Ementa: “Dispõe sobre a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários aos servidores públicos contratados por tempo determinado ou por intermédio de empresa terceirizada no âmbito da administração pública municipal, cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização das Contratações Temporárias e Terceirizadas, e dá outras providências”.
- 4) – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 – Autor: Vereador Alípio Soares da Silva** – Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária à Ilm^ª. Sra. Antonieta Karla de Carvalho Araújo e dá outras providências”.

Indicação: Não houve indicação do Vereador neste dia.

Relator: Não houve relatoria do vereador neste dia.

Pronunciamento: A fala do vereador justificando o projeto foi pela importância para garantir os direitos dos funcionários contratos deste município.

Presidência de comissão: Não houve presidência do Vereador nesses projetos em votação neste dia.


Pio Josival Carvalho de Melo

Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: [REDACTED]

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

Relatório de atividade parlamentar

Novembro 2025

Sessão: 12/11/2025

Projetos para Apresentação:

- 1) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025 – Autor: Chefe do Poder Executivo** – Cria o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Bom Conselho/PE, situado Na Rua Tenente Nilton Prado, s/n, Centro, Bom Conselho/PE.
- 2) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025 – Autor: Chefe do Poder Executivo** – “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de BOM CONSELHO/PE com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”.
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – Autor: Vereador Pio Josival Cavalcante de Melo** - Ementa: “Dispõe sobre a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários aos servidores públicos contratados por tempo determinado ou por intermédio de empresa terceirizada no âmbito da administração pública municipal, cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização das Contratações Temporárias e Terceirizadas, e dá outras providências”.

Projetos para Deliberação:

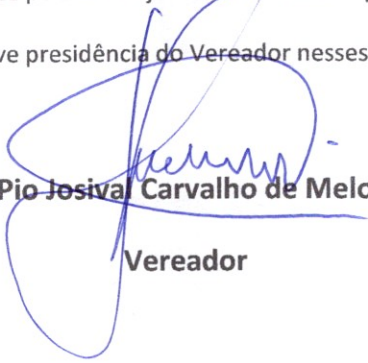
- 4) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – Autor: Vereador Pio Josival Carvalho de Melo** – Ementa: “Concede Título de Cidadã Honorária de Bom Conselho a Senhora Verúcia Antônia de Santana Tenório e dá outras providências”.

Indicação: Não houve indicação do Vereador neste dia.

Relator: Não houve relatoria do vereador neste dia.

Pronunciamento: A fala do vereador justificando o projeto de decreto é para prestar uma homenagem á esse grande professora que tanto fez pela educação do nosso Município.

Presidência de comissão: Não houve presidência do Vereador nesses projetos em votação neste dia.


Pio Josival Carvalho de Melo

Vereador

